

PARECER Nº 1127/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 212/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça João Jezuino Teodoro Silvestre, o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o espaço que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à proposição nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21-08-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

ATILIO FRANCISCO - Relator

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

TONINHO PAIVA